LEI Nº 1.671/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica alterado a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, em seu **ANEXO II**, conforme anexo.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://cearamasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330033003300350035003500520041003A00350035003A00520041 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

ANEXO II - ZONEAMENTO URBANO - CAXIXE / BRAÇO DO SUL / SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA / CHÁCARAS CALIFÓRNIA / BELA AURORA

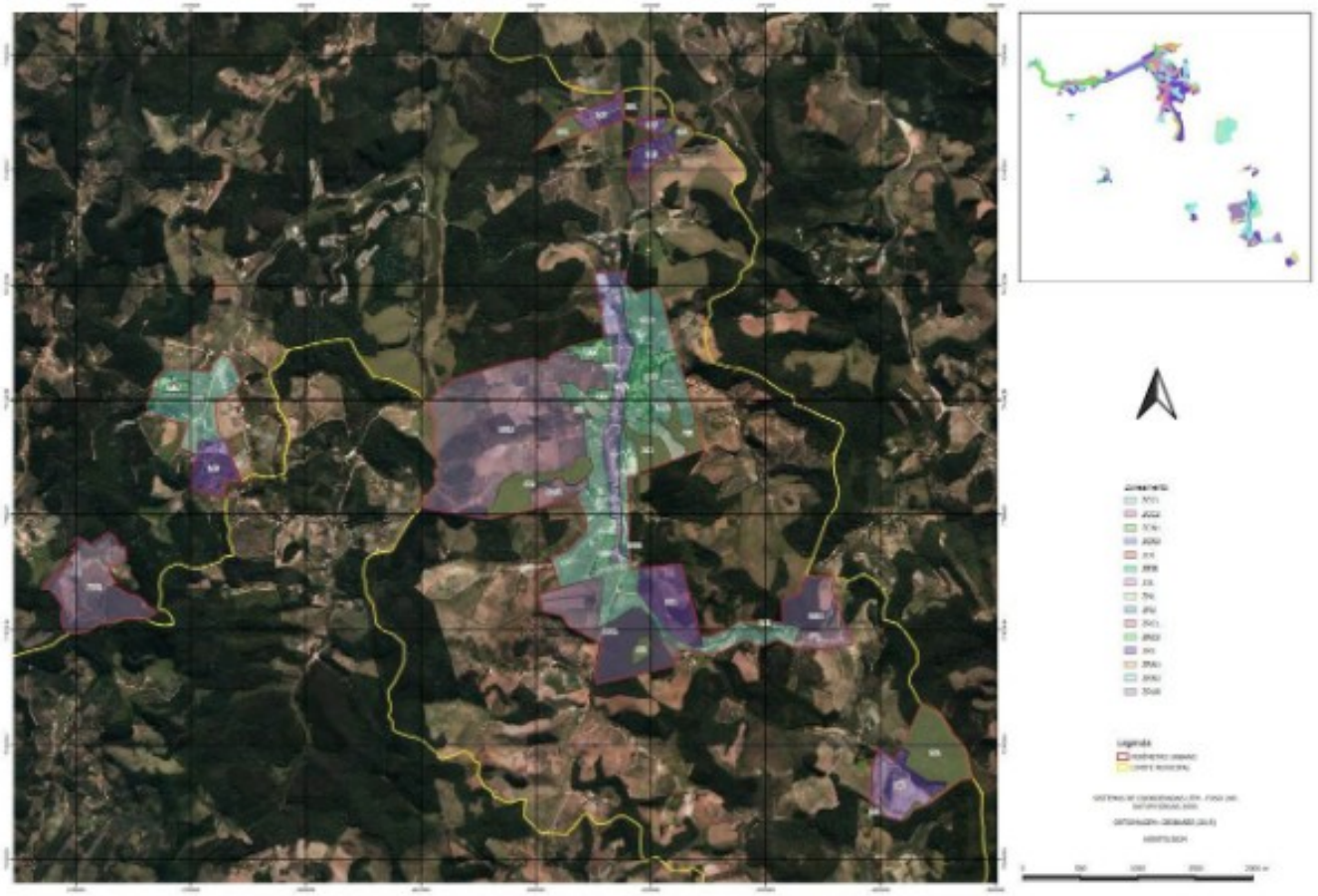

Autenticar documento em https://venadanovadoimigrante.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360033003100330035003700540052004100, 5 o documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II - ZONEAMENTO URBANO - SEDE

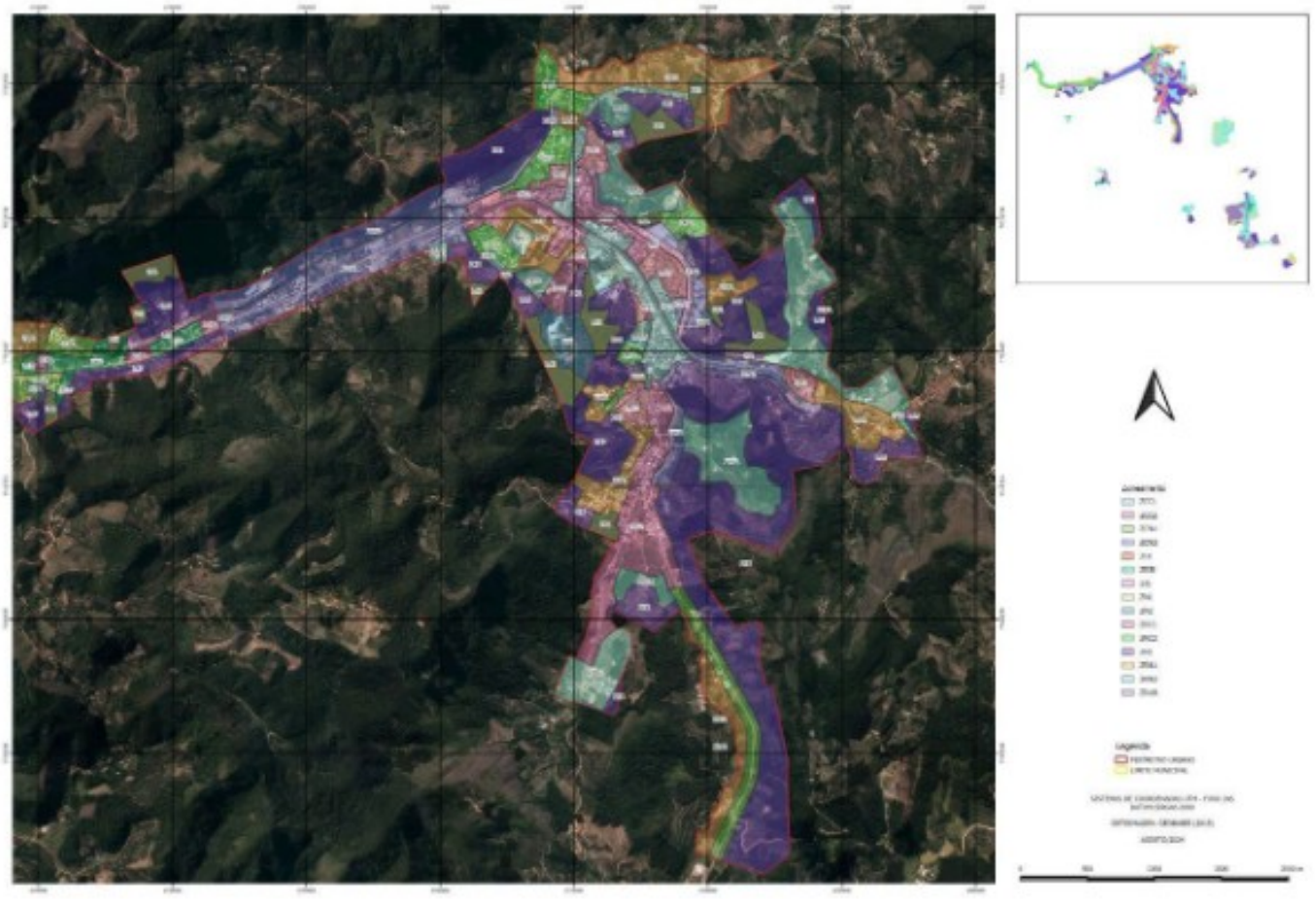

Autenticar documento em https://venda-nova.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360033003100330035003700540052004100, 5 no digital assinado digitalmente
conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II - ZONEAMENTO URBANO - SÃO JOÃO DE VIÇOSA / VIÇOSINHA / CAMARGO

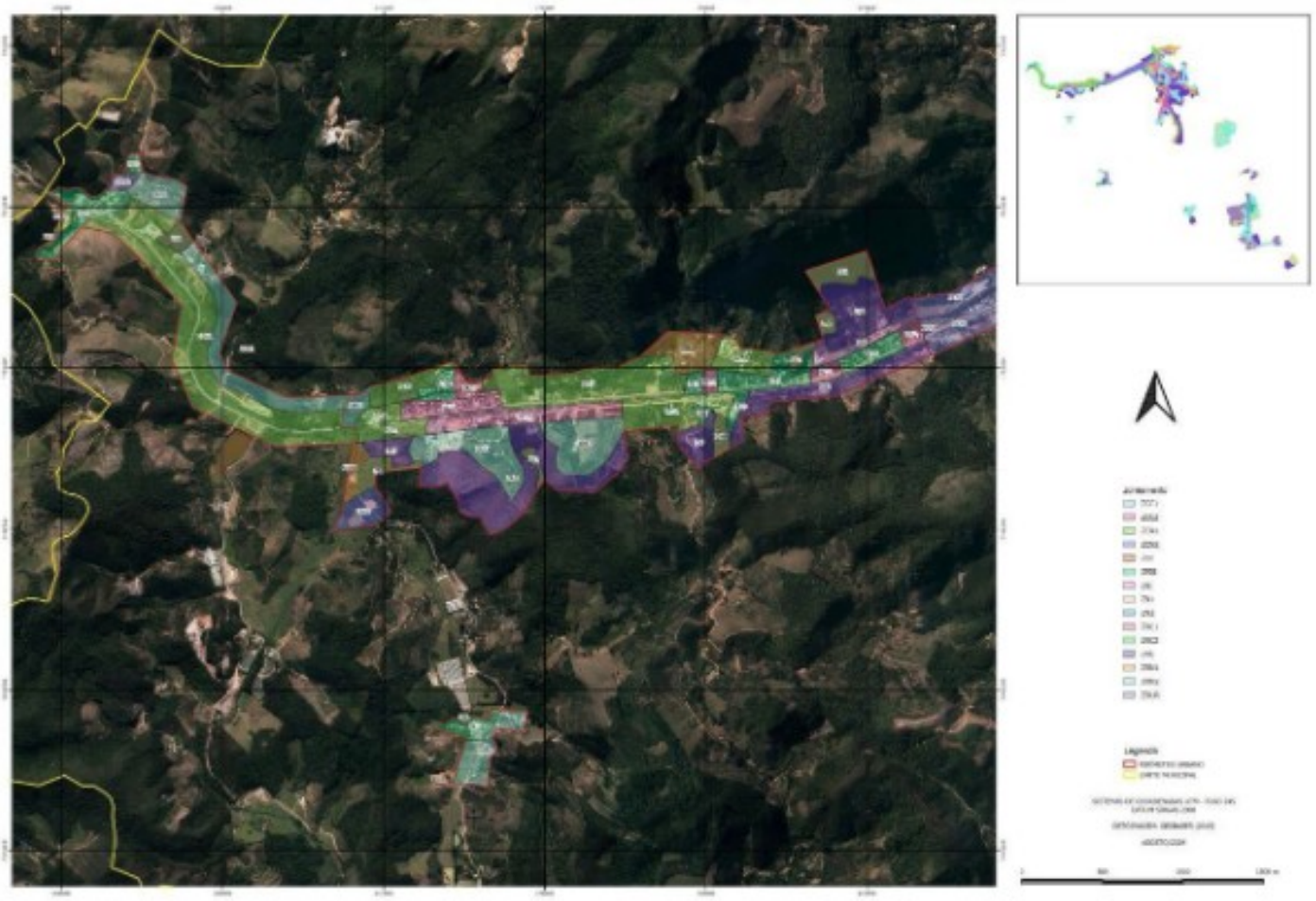

Autenticar documento em https://venda-nova.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330033003100330035003700350030003100340030003100340030, 3100330033003100330035003700350030003100340030003100340030, 3100330033003100330035003700350030003100340030003100340030,